

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO - Março

Tendo em vista a realização de **VIANA Granfondo 2023**, torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, por forma a serem garantidas condições de segurança. Assim, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

VIANA Granfondo 2023 **18 e 19 de março 2023**

Dia 18 de março sábado

Trânsito Proibido das 16h00 às 17h30

- Alameda João Alves Cerqueira (sentido poente/nascente – faixa sul)

Dia 19 de março domingo

Trânsito Proibido das 06h30 às 16h00

- Alameda João Alves Cerqueira (sentido poente/nascente – faixa sul)

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 08h45 às 09h30

- Praça Marques Júnior;
- Praça do Eixo Atlântico;
- Praça da Liberdade;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros;
- Rua Emídio Navarro;
- Largo Trindade Coelho;
- Avenida D. Afonso III;
- Praça D. Afonso III;
- Ponte Eiffel (E.N. 13);
- Estrada Nacional 13 até Estrada Nacional 203 em Darque;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 08h45 às 12h00

- Estrada Nacional 203 – em Darque, Mazarefes e Vila Franca (troço compreendido entre a E.N. 13 em Darque e o entroncamento com a Rua de Vila Franca (E.M. 541)) - jurisdição da Câmara Municipal (C.M.) e da Infraestrutura de Portugal (I.P.);
- Rua de Vila Franca - Estrada Municipal 541 em de Vila de Franca - jurisdição da C.M.;
- Rua da Portela - Estrada Municipal 541 em Vila de Punhe - jurisdição da C.M.;
- Estrada Nacional 308 – em Vila de Punhe e Mujães (troço compreendido entre a Rua de Portela e a Avenida dos Reis Magos (E.N. 305)) - jurisdição da I.P.;
- Estrada Nacional 305 – em Mujães, Subportela, Deocriste, Portela Susã, Stª Mª de Geraz do Lima, Stª Leocádia de Geraz do Lima e Moreira de Geraz do Lima (troço entre a E.N. 308 e a E.N. 203) - jurisdição da C.M.;
- Estrada Nacional 203 até à Ponte de Lanheses – em Moreira de Geraz do Lima - jurisdição da I.P.;
- Ponte de Lanheses - jurisdição da I.P.;
- Estrada Nacional 202 - em Lanheses (troço entre a Ponte de Lanheses até Ponte de Lima) - jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 09h30 às 12h00

- Estrada Nacional 305 – em Lanheses, Meixedo, Vilar de Murteda, Montaria, Amonde e Freixeiro de Soutelo (troço entre a Ponte de Lanheses e a E.N. 302) - jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 09h30 às 16h00

- Estrada Nacional 302 – em Freixeiro de Soutelo, Outeiro, Perre e Meadela (troço compreendido entre a E.N. 305 e a Avenida Mateus Carvalhido) - jurisdição da C.M.;
- Avenida Mateus Carvalhido, sentido nascente/poente;
- Praça Dr.º António Feio Ribeiro da Silva/Carreteiros, lado norte;
- Avenida da Abelheira;
- Estrada de Santa Luzia entre a Avenida da Abelheira e a Rotunda Cidade Saudável;
- Avenida General Humberto Delgado;
- Avenida Conde da Carreira até à Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Alameda João Alves Cerqueira (sentido nascente/ poente – faixa norte).

Viana do Castelo, 17 de março de 2023

A Vereadora da Mobilidade

Fabiola Oliveira